



PROJETO DE LEI Nº ⁷³...../2022.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 13:00h Nº 18665
Em 21/09/22
Responsável

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Centro de Formação Divina Providência e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

Art. 1º Fica autorizada a Administração Municipal a celebrar parceria com o Centro de Formação Divina Providência, CNPJ 06.944.488/0001-91, para desenvolver atividades de caráter educativo e beneficente, visando contribuir para a promoção integral da pessoa humana, observadas em suas totalidades as regras e exigências contidas nas Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

Parágrafo único. A presente autorização observa o exigido no artigo 31, II das referidas leis, justificando a inexigibilidade do chamamento público.

Art. 2º O objetivo da parceria visa a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social com a entidade referida no Art. 1º, de reconhecida atuação na área social e educacional (ações socioeducativas) de nosso município, beneficiando crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, através de plano de trabalho a ser executado e desenvolvido nos termos da legislação do regime jurídico das parcerias e do termo a ser aprovado.

Art. 3º Para viabilizar o objeto da parceria, compromete-se o Poder Executivo Municipal a disponibilizar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em parcela única, valor este que será utilizado de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* é oriundo de emenda parlamentar nº 202281000306

Art. 4º A parceria de que trata esta Lei terá o prazo de 12 meses a contar da assinatura do Termo de Fomento, ficando a entidade obrigada a prestar contas nos termos e prazos definidos na Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul,de de 2022.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,

Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Visto pelo Jurídico
Simone dos Santos Berkal
OAB/RS 115.537
Assessora Jurídica
Portaria/12.130/2021
16.09.2022



Mensagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

A presente proposta autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com o Centro de Formação Divina Providencia, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15, visando a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do objeto da parceria e plano de trabalho propostos e justificando a inexigibilidade de edital de chamamento público nos termos do artigo 31,II das referidas leis.

O valor de R\$ 100.000,00 é oriundo da emenda parlamentar nº 202281000306.

O valor será repassado em parcela única e será utilizado conforme plano de trabalho anexo ao projeto de lei, sendo a entidade obrigada a prestar contas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. O prazo da parceria será de 12 meses a contar da assinatura do Termo de Fomento

Com esta medida, a Administração Pública Municipal, juntamente com a entidade Centro de Formação Divina Providência, através da parceria a ser formatada, realizarão um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos no intuito de atender da melhor maneira possível os alunos do município.

Assim, entendendo a importância da proposta para os fins colimados é que esperamos a aprovação do presente por Vossas Senhorias.

Encruzilhada do Sul, 21 de setembro de 2022.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.


Fabiano Soares de Freitas
Chefe de Gabinete
Assina pelo prefeito
Decreto nº 3.618



PLANO DE TRABALHO

Referente a programação SIGTV nº4306908020220002,

Processo SEI nº71000044314202286

Emenda parlamentar nº202281000306

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CENTRO DE FORMAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA	
Duração Prevista:	12 Meses
Endereço: Rua da Horta nº 51 Vila da Fonte Encruzilhada do Sul - RS CEP: 96610-000	
Público Alvo: <ul style="list-style-type: none">• Previsão de Vagas - Atendimento Direto Ano: 2022 Crianças e Adolescentes – 250	
<ul style="list-style-type: none">• Atendimento Indireto: Pais e responsáveis: da clientela escrita e frequentadores. Comunidade Encruzilhadense. Órgãos: Municipal, Estadual, Federal e Privado.	
<ul style="list-style-type: none">• Idade para Seleção: Crianças e Adolescentes: De 06 á18 anos.	
<ul style="list-style-type: none">• Capacidade do Espaço Físico: 250 crianças e adolescentes.	

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



Horário de Atendimento:

- Segunda à Sexta – feira
- Manhã: 08:00 às 12:00
- Tarde: 13:30 às 17:00
- Noite: 18:00 às 21:30
- Aos Sábados (Eventuais Atividades): 14:00 às 17:00

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome dos responsáveis pelo projeto técnicos	<ol style="list-style-type: none">1. Jony Rodrigues Meireles2. Elisa Maria Carvalho de Oliveira3. Cristiele Borba Marques4. Cristiane Braga Rodrigues5. Andresa Duarte de Oliveira6. Adriane Rodrigues Meireles
Formação / Função do responsável pelo projeto	<ol style="list-style-type: none">1. Pedagoga – 2ª Secretária - Diretoria2. Tesoureira3. Assistente Social4. Psicóloga5. Coordenadora geral6. Presidente
CPF do responsável pelo projeto	<ol style="list-style-type: none">1. 395.961.840-912. 300.748.510-043. 022.670.310-004. 910.819.710-535. 906.883.840-726. 773.266.600-34
Telefone (s) do responsável pelo projeto	<ol style="list-style-type: none">1. (51) 99840-53452. (51) 99919-05093. (51) 99995-63304. (51) 99964-24805. (51) 9976233096. (51) 999970215
E-mail do responsável pelo projeto	centrodivinaprovidencia@yahoo.com.br

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome da organização	Centro de Formação Divina Providência
Nome Fantasia / Sigla	C.F.D.P.
Número do CNPJ	06.944.488/0001 – 91
Constituição jurídica da organização	Organização da Sociedade Civil – OSC - Assistência Social
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal	94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias	85.92-9-01 – Ensino de dança. 85.92-9-02 – Ensino de artes cênicas, exceto dança. 85.92-9-99 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente. 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.
Endereço	Rua da Horta nº 51
Bairro	Vila da Fonte
Município	Encruzilhada do Sul
CEP	96610-000
Telefone	(51) 997623309
E-mail	centrodivinaprovidencia@yahoo.com.br
Data da fundação	13 de Julho de 2004

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



Informe composição e número de membros do órgão diretor	<p>Presidente: Adriane Rodrigues Meireles</p> <p>Vice – Presidente: Ronaldo Freitas Santana</p> <p>Secretária: Eva Teresinha Rodrigues Ribeiro</p> <p>Segunda Secretária: Jony Rodrigues Meireles</p> <p>Tesoureira: Elisa Maria Carvalho de Oliveira</p> <p>Segunda Tesoureira: Marcio Silva Braga</p> <p>Conselho Fiscal Titular: Priscila dos Santos Antuart, Genilson Antônio Padilha Seco, Teresinha Leonora Schons,</p> <p>Suplentes do Conselho Fiscal: Marlei Cristina Pranke, Maria Elena da Silva, Carlos Otávio Vareira de Mattos,</p>
Periodicidade das reuniões do órgão diretor	Mensal.
Periodicidade da eleição do órgão diretor?	Bienal.
Data da última eleição	16.05.2022

4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome	Adriane Rodrigues Meireles
Cargo	Presidente
Telefone	(51) 999970215
CPF	773.266.600-34
No. RG / Órgão Emissor / UF	5059230093 SSP/PC RS

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



ÓRGÃO	NUMERO	VÁLIDO ATÉ
Conselho Municipal de Assistência Social	001/2004	Indeterminado
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	006/2004	Indeterminado
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social	312686	
Conselho Nacional de Assistência Social	R.O. 469/2007	
Utilidade Pública Municipal – Decreto	2733/2006	
Utilidade Pública Estadual	2500	13/08/2022
Certificado de Fins Filantrópicos	Portaria número 57 – 27 de Abril de 2015	28/04/2018 a 27/04/2023
Conselho Municipal de Assistência Social - Atestado de Funcionamento	-	21/02/2023
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – Atestado de Funcionamento	-	15/06/2023

5. DIAGNÓSTICO

O Centro de Formação Divina Providência, está inserido no coração da Vila da Fonte, a mais carente e vulnerável do Município de Encruzilhada do Sul.

Desde 2004 iniciou com atividades formais, em um barracão de costaneira, objetivando atender crianças, adolescentes (06 a 18 anos) e seus familiares, moradores nessa comunidade, de alto índice de violência, criminalidade, com baixos indicadores educacionais, sociais e de

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



desenvolvimento humano. Base econômica alicerçada no Bolsa Família, safristas, cortadores e descascadores de madeiras.

Atualmente, com uma infraestrutura moderna e acolhedora, em alvenaria, construída ao longo de 18 anos, tem a capacidade para acolher até 500 pessoas, nas áreas psico-sócio-cultural. Hoje transformado em polo, através da parceria com o executivo municipal, atendendo 226 crianças e adolescentes (nesta data) em situação de vulnerabilidade Social de diversos bairros e vilas do município de Encruzilhada do Sul, com isso estimulando a permanência e continuidade dos estudos curriculares, o fortalecimento dos vínculos familiares, articulando a proteção, garantia e defesa de direitos.

5. JUSTIFICATIVA

O Centro de Formação Divina Providência desenvolve, anualmente, atividades formais, através de Oficinas Ocupacionais, visando a formação de hábitos, atitudes e habilidades de crianças e adolescentes e, a transformação comportamental, distanciando-os da criminalidade, das drogas, da violência e da evasão escolar.

Todas as ações práticas e formais são executadas através de um quadro de recursos humanos, qualificados, reposição e readequação de equipamentos, materiais e despesas diversas, visando a eficácia, eficiência e efetivação dos objetivos, o que JUSTIFICA a importância e necessidade da parceria, amparada pela Lei Federal nº 13019/14 em especial, no previsto nos artigos nº 39,41,42 e 43, e Decreto Municipal nº 3045/16 endossando a relevância pública e social da Administração Pública Municipal, dando suporte a uma sociedade mais justa, e oportunidades iguais, a quem a vida deu caminhos diferentes. Sendo de extrema

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



relevância a emenda parlamentar nº202281000306, para a manutenção e sustentabilidade dos serviços hoje prestados.

6. VISÃO

Ser referência no atendimento e valorização HUMANA de crianças e adolescentes em risco social, onde o amar, o respeitar, o descobrir, o criar, o opinar, o fazer os tornem cidadãos capazes de dirigirem suas próprias vidas de forma independente e emancipatória.

7. MISSÃO

“Prestar um atendimento qualificado às crianças e adolescentes, proporcionando o desenvolvimento de suas capacidades, formando pessoas comprometidas com uma sociedade mais justa. ”

8. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Centro de Formação Divina Providência é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos. As fontes de recursos são constituídas por doações, convênios, promoções e parcerias de colaboração e/ou fomento, com a participação de parceiros de grande coração e visão social, que veem nesse trabalho um investimento aos futuros administradores da sociedade.

As crianças, adolescentes e famílias são atendidas, anualmente, de segunda a sexta-feira pela manhã das 8h às 12h e no período da tarde das 13h30min às 17h, noite das 18:00 as 21:30 e aos sábados com eventuais atividades para a família dos matriculados. As ações práticas são organizadas,

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000
CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



planejadas e continuadas, através de diversas Oficinas Operacionais. Também são oferecidas duas refeições ao dia, complementadas com lanches, sendo as principais e mais completas do dia-dia dos atendidos.

9. PÚBLICO ALVO

- **Direto/rematrículas:**

Crianças e adolescentes: 226

Casa de Passagem: 01

9.1. Idade: de 06 a 18 anos

9.2. Famílias: 122.

10. OFICINAS OCUPACIONAIS

ÁREAS	OFICINAS
1. Área Pedagógica – Oficinas	- Oficina de Reforço Escolar - Oficina de Teatro - Oficina de Recreação - Língua Inglesa
2. Área Esportiva	- Oficina de Jogos Recreativos - Oficina de Jogos Esportivos - Oficina de Jogos Lúdicos
3. Área Artesanal	- Oficina Arte Culinária - Oficina de Artesanatos - Oficina Dia da Beleza
4. Área Musical	- Oficina de Coral - Oficina de Capoeira - Oficina de Violão - Oficina de Banda de Lata - Oficina de Orquestra Instrumental - Oficina de Dança Gaúcha - Oficina de Dança de Rua
5. Área Ambiental	- Oficina Verde é Vida/ Projeto Troca – troca - Oficina de Horta Doméstica e Jardinagem

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



6. Área de Tecnologia	- Oficina de Informática
7. Área de Cultura e Cidadania	- Grupo de Adolescentes - Grupo de Pais e/ou Responsáveis

11. OBJETIVO GERAL

Promover e desenvolver ações organizadas, planejadas e continuadas, executando projetos, através de oficinas ocupacionais, visando o desenvolvimento de hábitos, atitudes e habilidades indispensáveis ao crescimento do Ser Humano.

11.1. OBJETIVO ESPECÍFICO:

Adquirir materiais para manutenção, sustentabilidade e aprimoramento das diversas oficinas ofertadas pelo Centro de Formação Divina Providência.

12.2 –PLANO DE TRABALHO REFERENTE A VERBA DE R\$100.000,00 DA EMENDA PARLAMENAR N °202281000306.

OFICINA DE REFORÇO ESCOLAR	Canetas coloridas, borrachas, lápis, lápis de cor, canetas hidrocor, giz de cera, massa de modelar, e.v.a, cartolina, cartona, corretivo, marca texto, livros de atividades, livros didáticos, material dourado, alfabeto divertido, cadernos, cola, giz, jogos de matemática, tesouras, durex larga, fita crepe, fita dupla face, alfabeto móvel, tabuleiro de letras de madeira, apagadores, quadro branco.	Valor estimado R\$11.000,00
----------------------------	---	--------------------------------

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



OFICINA DE RECREAÇÃO	Jogos didáticos/pedagógicos, quebra cabeças.	R\$2.000,00
OFICINA DE JOGOS ESPORTIVOS	Apito, bolas, tênis, colchonetes, cesta de basquete, bambolês, medalhas, uniformes.	R\$5.000,00
OFICINA DE ARTESANATO	Pincéis, papel pardo, têmpera, tintas, solvente, papel gramatura, cola bastão, bastão de cola quente, fita crepe, caneta marcador, pigmentos para tintas, palitos de churrasco, palitos de picolé, prendedores.	R\$2.000,00
OFICINA DE INFORMÁTICA	Adaptador HDMI RGB, pincel para quadro branco, estabilizadores, hd ssd, mouse pad, memória ram pasta térmica, canaleta, tomadas, reforma da instalação elétrica.	R\$6.000,00
ÁREA ADMINISTRATIVA	Folhas de ofício, toner, grampeadores, clips, quadro de avisos, conserto de impressoras e computadores, pen drive, carimbo, envelopes, canetas, pranchetas, etiqueta adesiva, pastas diversas, caixas organizadoras uniforme para funcionários.	R\$10.000,00
OFICINA DE VIOLÃO E ORQUESTA INSTRUMENTAL	Cordas para violão, palhetas, conserto de instrumentos musicais, arcos, breu, crivelas, cavalete, uniforme.	R\$4.000,00
OFICINA DE CAPOEIRA	Abadas, camisetas, corda de algodão.	R\$3.000,00
OFICINA DE TEATRO	Fantasia, tecidos, aviamentos, confecção de figurinos, maquiagens.	R\$3.000,00

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



OFICINA BANDA DE LATA	Camisetas e abrigos, baquetas.	R\$4.000,00
OFICINA DE DANÇA GAÚCHA	Tecidos,aviamentos,botas,sapatilhas, meias,cintos,confecção das vestimentas, passadeira a vapor.	R\$6.000,00
OFICINA DE DANÇA DE RUA	Uniforme, bonés, tênis.	R\$3.000,00
OFICINA DE HORTA E JARDINAGEM	Mudas de hortaliças e flores, vasos.	R\$1.000,00
ÁREA LIMPEZA (usada para todas as oficinas)	Detergente, desinfetante, sabão, sabão em pó, água sanitária, mop, balde,bacia, álcool, varal, capacho, vassouras, saco de lixo, papel higiênico, papel toalha, luvas, toucas,sabonete, shampoo, cotonete,toalha de rosto, uniformes.	R\$6.000,00
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO(usado por todas as oficinas)	Lâmpadas, refletores, fechaduras, cadeados,consertos na quadra esportiva,pintura da quadra,cortinas,tapetes,tintas,pintorman utenção de alarmes,suporte para cortinas, suportes para cortina e telão,parafusos.	R\$14.000,00
Alimentação(refeição servida a todos participantes das oficinas)	Leite, achocolatado, farinhas em geral, açúcar, arroz,feijão, massa,fermento, carne, óleo de cozinha, verduras,frutas, panelas, garrafa térmica, panos de cozinha, bacias, formas, uniformes toalhas de mesa.	R\$20.000,00

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



Quant.	FUNÇÕES/CARGOS	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	C/HORA
01	Assistente Social/Coordenadora Geral	Curso Superior	44 h
01	Coordenador Geral	Cursando Gestão do Terceiro Setor	44 h
05	Educador /Monitor	Magistério e/ou Ensino Médio	44 h
02	Educador	Curso Superior	22 h
01	Serviços Contábeis	Curso Superior	
03	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 h
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	44 h
02	Oficineiro	Ensino Médio e/ou Curso Superior	12 h
01	Psicóloga	Curso Superior	22h
05	Oficineiro	Ensino Médio e/ou Curso Superior	06 h

13.RECURSOS HUMANOS

13.1 VOLUNTÁRIOS:

NOME	FUNÇÃO
Istélvio Francisco Silveira	Assistente Social
Marcelo Schulchewski dos Santos	Serviços Gerais
Francisco Silveira	Agente de Transporte
Geni Guterres da Silva	Serviços Gerais

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



Edolina Rodrigues de Oliveira	Serviços Gerais
Acimar Barbosa	Jardinagem e Horta

14. Área Pedagógica

- Área construída (lote 01): 436,33m²

Dependências:

- 01 sala – Biblioteca
- 01 sala – Informática
- 01 sala – Brinquedoteca
- 01 sala – Videoteca
- 01 sala – Assistência Social
- 01 sala – Música
- 01 sala – Artesanato
- 03 salas – Atividades Lúdicas
- 02 Banheiros com chuveiro (M e F)
- 01 Banheiro acessível

14.1. Centro Cultural Divina Providência.

- Área em Construção - 2.174,85 m²
- Ginásio multi -uso
- Camarins masculino e feminino,
- Cozinha e cafeteria,
- Banheiros masculino, feminino e de acessibilidade

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



-Gabine técnica de luz e som,

-Depósitos,

14.2 Área de Alimentação

- Área Construída (lote 1) – 252,26 m²

Dependências:

- 01 Refeitório;
- 01 Cozinha;
- 01 Lava Pratos;
- 01 Despensa;
- 01 Área de Serviço;
- 01 Banheiro para funcionários;
- 01 Banheiros (Feminino e Masculino);
- 01 Depósito de Lixo;
- 01 Almoxarifado.

14.3. Área Administrativa – 36 m²

Hoje destinada como almoxarifado

14.4 Área Livre – (lote 2) - 2.850 m²

- Destinada a Recreação e Esporte
- Arborização
- Estacionamento
- Horta Doméstica

15. PARCEIROS

- Tramontina;
- Câmara de Vereadores;
- Administração Municipal, Estadual e Federal
- Paróquia Santa Barbara;
- Empresas Locais;

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR

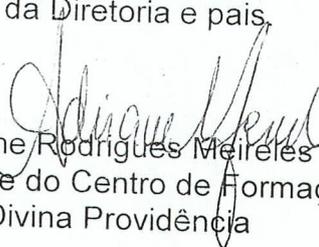


- Bancos Locais;
- Província Mãe da Providência
- Secretária de Trabalho e Assistência Social
- Conselho Municipal da Criança e Adolescente
- Conselho Municipal Assistência Social
- Comunidade Encruzilhadense;
- Fundação do Bem (Tramontina);
- Rede Vivo;
- Fórum Local;
- Cooperativa Santa Clara;
- Banco de Alimentos Encruzilhada do Sul;
- Mesa Brasil;
- Associação Apcdes;
- Dakota – Comércio de Calçados;
- Cotribá;
- Viveiro Agroterra

16. AVALIAÇÃO

O plano será avaliado através de registros de reuniões mensais com os profissionais e pais, executado pelos profissionais do quadro, prestação de contas realizada pelo escritório de contabilidade Garcez Pereira, registro de planilhas orçamentárias, emitir relatório das atividades desenvolvidas com a respectiva verba, publicação em redes sociais de fotos e vídeos divulgando a aquisição e utilização dos materiais adquiridos.

A avaliação será coordenada pelos responsáveis técnicos e pela tesoureira da entidade com a participação da Diretoria e pais.


Adriane Rodrigues Meireles
Presidente do Centro de Formação
Divina Providência

Encruzilhada do Sul, 19 de Agosto de 2022.

CENTRO DE FORMAÇÃO
DIVINA PROVIDÊNCIA

RUA DA HORTA, 51 - VILA DA FONTE | ENCRUZILHADA DO SUL - RS | CEP: 96610-000

CNPJ 06.944.488/0001-91

CENTRODIVINAPROVIDENCIA@YAHOO.COM.BR



CERTIDÃO

CERTIFICO que, pelo Decreto nº 2.733, de 03 de outubro de 2006 (cópia em anexo) o CENTRO DE FORMAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA, CNPJ sob o nº 06.944.488/0001-91, com sede nesta cidade de Encruzilhada do Sul, sito a Rua da Horta, nº 51 – Vila da Fonte foi declarado de UTILIDADE PÚBLICA.

Encruzilhada do Sul, 13 de janeiro de 2022.

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete resp. pela Sec. Municipal da Administração.



DECRETO N.º 2.733 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE
FORMAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII;

Considerando que o Centro de Formação divina Providencia foi fundado em 13/07/2004, nesta cidade de Encruzilhada do Sul, onde tem sede e foro, sito a rua da Horta, s/n.º, na Vila da Fonte;

Considerando que é uma associação civil, de caráter educativo, beneficente, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, visando contribuir para a promoção integral da pessoa humana;

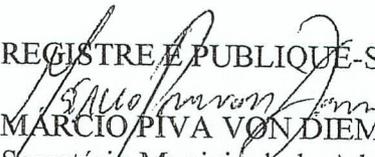
DECRETA:

Art. 1.º - É declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE FORMAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA, CNPJ sob o n.º 06.944.488/0001-91, com sede nesta cidade de Encruzilhada do Sul, sito a rua da Horta, n.º 51 - Vila da Fonte.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Encruzilhada do Sul, 03 de outubro de 2006.


ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


MARCIO PIVA VON DIEMEN

Secretário Municipal da Administração



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Centro de Formação Divina Providência, CNPJ 06.944.488/001-91, situado na Rua da Horta, nº 51, Vila da Fonte, Encruzilhada do Sul, está em pleno e regular funcionamento, sendo a sua diretoria, com mandato de 18 de maio de 2020 a 18 de maio 2022, constituída dos seguintes membros:

- *Ronaldo Freitas Santana Márcio: Silva Braga Presidente*
- *Márcio Silva Braga: Vice-Presidente*
- *Eva Teresinha Rodrigues Ribeiro Primeira Secretária*
- *Jony Rodrigues Meireles: Segunda Secretária*
- *Elisa Maria Carvalho de Oliveira: Primeira Tesoureira*
- *Priscila dos Santos Antuart: Segunda Tesoureira*
- *Teresinha Leonora Schons: Suplente do Conselho Fiscal*
- *Maria Elena da Silva: Suplente do Conselho Fiscal*
- *Liane Macedo Costa: Suplente do Conselho Fiscal*
- *Carlos Otávio Varreira de Mattos: Conselho Fiscal*

Encruzilhada do Sul, 13 de janeiro de 2022.

Emanuel Guterres Nobre
Vice-Prefeito

Emanuel Guterres Nobre

Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ENCRUZILHADA DO SUL - COMDICAESUL
Lei Municipal 3527/2015

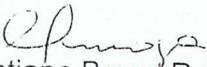
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Encruzilhada do Sul – COMDICAESUL, n uso de suas atribuições legais; atesta para os devidos fins, que o **Centro de Formação Divina Providência – CFDP**, cadastrado nesse conselho sob nº 01/2004, com sede na Rua da horta nº 51, Bairro Vila da Fonte, na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 06.944.488/0001-91, **está em pleno e regular funcionamento** desde a sua fundação em 13 de julho de 2004, cumprindo suas funções estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com gestão de 2020 à 2022, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Ronaldo Freitas Santana CPF 624.164.310-68
Vice Presidente: Márcio silva Braga CPF 971.368.320-04
1º Secretário: Eva Teresinha Rodrigues Ribeiro CPF 173.793.500-72
2º Secretário: Jony Rodrigues Meireles CPF 395.961.840-91
1º Tesoureiro: Elisa Maria Carvalho de Oliveira CPF 300.748510-04
2º Tesoureiro: Priscila dos Santos Antuart CPF 010.401.670-12

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Encruzilhada do Sul, 24 de fevereiro de 2022


Cristiane Braga Rodrigues
Presidente do COMDICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI Nº 1.687 de 13.03.1996

ENCRUZILHADA DO SUL

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – no uso de suas atribuições legais atesta para os devidos fins que o **Centro de Formação Divina Providência de Encruzilhada do Sul – CNPJ: 06.944.488/0001-91**, situado no município de Encruzilhada do Sul, à Rua da Horta, nº 51, Vila da Fonte, encontra-se em pleno e regular funcionamento até a presente data, tendo como diretoria atual:

Presidente: Ronaldo Freitas Santana

Vice-Presidente: Márcio Silva Braga

Primeira Secretária: Eva Teresinha Rodrigues Ribeiro

Segunda Secretária: Jony Rodrigues Meireles

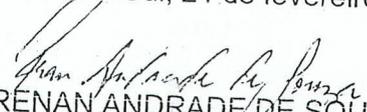
Primeira Tesoureira: Elisa Maria Carvalho

Segunda Tesoureira: Priscila dos Santos Antuart

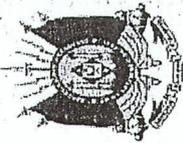
Conselho Fiscal: Adriane Rodrigues Meireles, Pedro Florisbal Machado, Carlos Otávio Varreira de Mattos.

Suplentes do Conselho Fiscal: Teresinha Leonora Schons, Maria Elena da Silva, Liane Macedo Costa.

Encruzilhada do Sul, 21 de fevereiro de 2022.


RENAN ANDRADE DE SOUZA

PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 312686 válido até 10/03/2022

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº **21210000003756** REGISTRAMOS a Entidade **CENTRO DE FORMAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA DE ENCRUZILHADA DO SUL**, fundada em 13/07/2004, com CNPJ **06944488000191** e com sede em Rua da Horta, 51, Vila da Fonte, Encruzilhada do Sul, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Regina Becker

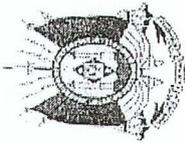
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Porto Alegre, 10/03/2021

./public/img/brasao.png



21210000003756



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 2500 válido até 13/08/2022

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **8/2018**, publicado no Diário Oficial do estado em **25/10/2011**, a Entidade **CENTRO DE FORMAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA DE ENCRUZILHADA DO SUL**, fundada em 13/07/2004, com CNPJ **06944488000191** e com sede em Rua da Horta, 51, Vila da Fonte, Encruzilhada do Sul, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Regina Becker

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Porto Alegre, 13/08/2021



21210000014456



Ofício nº23/2022

Encruzilhada do Sul, 19 de Agosto de 2022.

A secretária de Inclusão Social de Encruzilhada do Sul
Aos cuidados de Renata Amaral

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste protocolar o plano de trabalho referente a emenda parlamentar nº202281000306, processo nº71000044314202286, SIGTV nº4306908020220002.

Atenciosamente


Adriane Rodrigues Meireles
Presidente

CERTIDÕES

SEMILITAR



CERTIDÃO DE REGISTRO

Vencida em 30/01/2019
Renovação solicitada em: 09/02/2018



CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Vencida em 30/04/2019
Solicitada em: 05/06/2015



CERTIDÃO DE REGISTRO

Vencida em 16/01/2020
Solicitada em: 19/02/2019



CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Vencida em 30/04/2020
Solicitada em: 16/04/2019



CERTIDÃO DE REGISTRO

Vencida em 18/02/2021
Solicitada em: 18/02/2020



CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Vencida em 20/08/2021
Solicitada em: 20/08/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Av. Rio Branco, 261 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1800/2022

Visto em: 15 de Setembro de 2022

C E R T I F I C A M O S que, o CNPJ / CPF sob nº 06.944.488/0001-91, que se refere ao contribuinte CENTRO DE FORMAÇÃO DIVINA PROV está quites com esta repartição até a presente data.

A presente certidão não quita débitos apurados posteriormente e tem validade até 15/10/2022, e refere-se somente a tributos recolhidos na Receita Municipal.

Finalidade: Fins de Regularidade

Encruzilhada do Sul, 15 de Setembro de 2022

A presente certidão foi emitida eletronicamente e sua autenticidade pode ser conferida no sitio www.encruzilhadadosul.gov.br através do Portal Municipal de Serviços ao Cidadão, através da chave de autenticidade: 347332455347332.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021156805**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTRO DE FORMACAO DIVINA PROVIDENCIA**

Endereço: **RUA DA HORTA, 51, VL DA FONTE
CENTRO, ENCRUZILHADA DO SUL - RS**

CNPJ: **06.944.488/0001-91**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031184669**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.944.488/0001-91

Razão Social: CENTRO DE FORMACAO DIVINA PROVIDENCIA

Endereço: RUA DA HORTA SN CASA / VILA DA FONTE / ENCRUZILHADA DO SUL / RS
/ 96610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2022 a 06/10/2022

Certificação Número: 2022090701093797109254

Informação obtida em 15/09/2022 08:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE FORMACAO DIVINA PROVIDENCIA
CNPJ: 06.944.488/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:49 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **8D55.7E87.9439.101F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE FORMACAO DIVINA PROVIDENCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.944.488/0001-91

Certidão nº: 22623167/2022

Expedição: 18/07/2022, às 10:04:34

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE FORMACAO DIVINA PROVIDENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.944.488/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.